



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

AUTÓGRAFO Nº. 020-2020

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 021-2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.

O vereador Antão Lindomar Pavoski, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Ação - 1197 - cobertura da quadra do Bairro Santa Bárbara

Objetivo: cobertura da quadra do Bairro Santa Bárbara

Dotação: 0705 27 812 0068 1197 442093 00 00 00 00 1254 R\$ 100,00

Dotação: 0705 27 812 0068 1197 449051 00 00 00 00 1254 R\$ 238.750,00

Dotação: 0705 27 812 0068 1197 449051 00 00 00 00 0001 R\$ 10.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Cidadania, através do contrato de repasse 886617/2019, e a contrapartida no valor de R\$ 10.000,00 será reduzida da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0704 12 364 0084 2032 335043 00 00 00 00 0001 R\$ 10.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta – RS

**Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Ronda Alta, 01 de julho de 2020.**

Antão Lindomar Pavoski

Presidente